



#### Memorando/Ofício Comum 55.681/2025

De: Renato M. - SEMED-CACS/FUNDEB

Para: SEMED-CACS/FUNDEB - Conselho Municipal - CACS/FUNDEB

Data: 15/10/2025 às 16:41:23

#### Setores (CC):

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB,

SECOM - SUBCOM

#### Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB,

SECOM - SUBCOM

#### RESOLUCAO\_07\_2025\_CACS\_FUNDEB

Segue em anexo a resolução número 07/2025 para publicação no site oficial da prefeitura com o objetivo de dar transparência aos atos praticados pelo CACS/FUNDEB.

#### Renato Icassatti Mota

Técnico de Gestão de Pessoas

#### Anexos:

RESOLUCAO 07 2025 CACS FUNDEB docx.pdf

# Assinado por 2 pessoas: RENATO ICASSATTI MOTA e BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2AE2-B04B-D9DD-7057

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO CACS – FUNDEB Nº 07, de 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de julho do exercício de 2025 dos Recursos do FUNDEB e FME, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB do Município de Senador Canedo - GO, constituído com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2443 de 12 de maio de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativas ao mês de julho do exercício de 2025 dos recursos do FUNDEB e FME do município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Canedo, 15 de outubro de 2025.

Presidente do CACS FUNDEB



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE2-B04B-D9DD-7057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENATO ICASSATTI MOTA (CPF 711.XXX.XXX-68) em 15/10/2025 16:41:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-92) em 15/10/2025 16:48:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2025 às 16:48 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2AE2-B04B-D9DD-7057